



**Proposição: PLEIC - PROJETO DE LEI
COMPLEMENTAR**
Número: 000035/2025

OBJETO DE DELIBERAÇÃO ÀS COMISSÕES TÉCNICAS
Em: 30/10/2025

José Márcio Lopes Guedes
PRESIDENTE

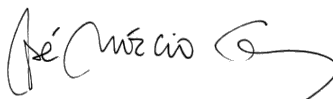
**Altera a lei 6910 de 31 de maio de 1986 e suas
alterações posteriores**

A Câmara Municipal de Juiz de Fora aprova:

Art. 1º - Fica autorizada na rua Dr. Romualdo, entre a Av. Barão do Rio Branco e Rua São Mateus, a atividade de CNAE 8550-3/02 - Atividades de apoio à educação, e todas suas sub classes da área de Educação, independente do porte.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Barbosa Lima, 30 de outubro de 2025.



José Márcio Lopes Guedes
Vereador Zé Márcio-Garotinho - PDT

